



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO Nº. 014 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**DISCIPLINA A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS PRÊMIO
E REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO:

A previsão inserta na legislação vigente, em especial, na Lei Complementar nº 23/2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco,

A necessidade de o Administrador respeitar os limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), com despesas com pessoal,

A queda da receita orçamentária deste Município, decorrente de diversas circunstâncias,

DECRETA:

Art.1º - A partir da presente data o Município somente acatará o requerimento de conversão pecuniária de férias prêmio e regulamentares, para a compensação e pagamento de tributos municipais e preços públicos.

§ 1º - O servidor interessado na conversão pecuniária deverá formalizar requerimento escrito, declinando os tributos municipais e preços públicos que pretende pagar com o valor das férias.

§ 2º - Somente serão passíveis de quitação, mediante pagamento através da conversão pecuniária, os tributos municipais e preços públicos sob a titularidade tributária dos servidores, cônjuges, filhos e pais.

§ 3º - Na hipótese de o servidor optar em proceder à quitação dos tributos ou preços públicos sob a titularidade das pessoas citadas no parágrafo anterior, deverá apresentar documento oficial para comprovar a relação parental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 14 de Abril de 2023.

MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2023.04.14 12:55:49 -03'00'

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL